



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

**LEI Nº 007/1991**

**Declara o Abrigo dos Velhos David José Rodrigues como entidade de utilidade pública.**

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o **ABRIGO DE VELHOS DAVID JOSÉ RODRIGUES**, situado na Rua José Herçom Vieira, s/n, Bairro Irmãos Fernandes, nesta Cidade, por ser uma entidade que dá, em regime de internato, abrigo e total assistência a vários idosos carentes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 14 de fevereiro de 1991.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal